

MATRÍCULA

39.993

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

Sorocaba, 14 de setembro de 1.989

IMÓVEL: UM TERRENO RURAL, encravado, desdobrado da Gleba nº 04, situado / no Bairro Boa Vista ou Jundiaquara, perímetro rural do distrito e município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, assim descrito e caracterizado: 80,00 metros de frente para uma estrada de servidão instituída em favor / do imóvel de propriedade de Joaquim Gabriel Floriano; no lado esquerdo, / de quem da referida estrada de servidão olha para o imóvel, mede 228,00 / metros, confrontando com propriedade de Terezinha de Oliveira Gabriely su- ccessora da Cia Agro Comercial São Paulo; no lado direito, na mesma situa- ção, mede 220,50 metros, confrontando com propriedade de Joaquim Gabriel / Floriano, sucessor da Cia Agro Comercial São Paulo; e nos fundos, mede / - 132,80 metros, confrontando por córrego com a gleba 02, de propriedade da Cia Agro Comercial São Paulo, encerrando a área de 22.200,00 metros qua- drados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: MIRAD nº 632.015.004.901/2, com área total: 378,2 ha Fração Min. Par.: 2,0 ha.; Mód. Fiscal: 12,0; Nº de Mód. Fiscais: 30,76, - em maior porção.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 37.982 de ordem, deste Livro e Cartório.

PROPRIETÁRIA: CIA AGRO COMERCIAL SÃO PAULO, com sede em São Paulo-SP., à Av. São Gabriel nº 18, inscrita no CGC-61.064.762/0001-46.

A Escrevente Autorizada,  (Denise da Silva) P.S.

Av.1/39.993, em 14 de setembro de 1.989

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, o imóvel objeto des- ta matrícula, GOZA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, no imóvel objeto da matrícula nº 37.982 de ordem, conforme R.6 da referida matrícula, deste Livro e Car- tório.

A Escrevente Autorizada,  (Denise da Silva) P.S.

R.2/39.993, em 14 de setembro de 1.989

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

39.993

FOLHA

01

TÍTULO: VENDA E COMPRA

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Cartório de Notas local, em 08 de agosto de 1.989, Livro nº 208, folha nº 067, a proprietária CIA /- AGRO COMERCIAL SÃO PAULO, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel/objeto desta matrícula, à JORGE CARLOS OLIVEIRA FILHO, RG-6.452.950-SSP-SP., contabilista, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ISAURA AMARAL ARRUDA OLIVEIRA, RG.11.391.556-SSP-SP., do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP à Rua Biobedas nº 137, apto 52, Bairro Saúde, inscritos em comum no CPF-795.682.978-04, pela importância de NCz\$2.629,00.

A Escrevente Autorizada,  (Denise da Silva) P.S.

Av.3/39.993, em 14 de setembro de 1.989

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Cartório de Notas local, em 08 de agosto de 1.989, Livro nº 208, folha nº 067, autorizou-se averbar/para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se "CHÁCARA FLOR DE CAFÉ".

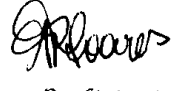
A Escrevente Autorizada,  (Denise da Silva) P.S.

Av.4-39.993, em 09 de junho de 2011.

De conformidade com o Requerimento datado de 25 de maio de 2011, foi autorizado a presente para ficar constando que, os proprietários JORGE CARLOS OLIVEIRA FILHO e sua esposa ISAURA AMARAL ARRUDA OLIVEIRA, tiveram seu estado civil alterado, para o de **separados**, nos termos da Escritura Pública lavrada pelo 27º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, aos 26 de dezembro de 2007, no Livro 1695, Folhas 255, continuando ela a assinar o nome de: ISAURA AMARAL ARRUDA OLIVEIRA, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 1494, Livro B-0035, Folhas 108, expedida aos 26 de janeiro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local.

(s/t)


Sonia C. Peres
Escrevente Autorizada


Ana Paula E. S. Costa Soares/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituta/Substituta

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

39.993

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.5-39.993, em 23 de dezembro de 2013.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado junto ao INCRA sob o nº 950.114.591.289-1, Mod. Fiscal 12,0000 (ha), N° Mod. Fiscais 0,1850, F. Min. Parc. 2,0000 (ha), Área Total de 2,2200 (ha)., nos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009.

(n/s)



Nicanor Fogaça Neto
Escrevente Autorizado



José Roberto Lorenzo Castro / *Marco Antônio Salim Ferreira*
Oficial/Oficial Substituto

R.6-39.993, em 23 de dezembro de 2013.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 28 de novembro de 2013, Livro nº 1062, Página nº 73, os proprietários JORGE CARLOS OLIVEIRA FILHO, RG. nº 6.452.950-2-SSP/SP e CPF. nº 795.682.978-04, brasileiro, contabilista, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Nove de Julho, nº 141, apartamento nº 31, Centro; e, ISAURA AMARAL ARRUDA OLIVEIRA, RG. nº 11.391.556-SSP/SP e CPF. nº 270.323.788-03, brasileira, psicóloga, separada judicialmente, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP., na Rua Palestina, nº 483, apartamento nº 61, deram o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUDESTE PAULISTA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, nº 343, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.608.957/0001-39, para a garantia da dívida confessada por JORGE CARLOS OLIVEIRA FILHO, já qualificado, no valor de R\$135.300,00, conforme Contrato de Mútuo com Garantia de Alienação Fiduciária nº 20130008839, a qual deverá ser paga na forma e nas condições constantes do referido Instrumento, sendo através de 80 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$2.916,94, cada uma delas, as quais serão devidamente reajustadas mensalmente pelo CDI (Certificado de Depósito Interbancário), vencendo-se a primeira delas em 01 de julho de 2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, de tal forma que a última vencer-se-á em 01 de fevereiro de 2020, utilizando o Sistema de Amortização Constante conforme detalhado no item 4 - Condições e item 7 - Cronograma de Pagamento do Quadro Resumo, do referido contrato; e as prestações serão devidamente atualizadas através dos critérios de atualização da dívida especificado no mesmo Contrato. Integra o presente registro,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

39.993

FOLHA

02

VERSO

para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura.
(n/s)



Nicanor Fogaça Neto
Escrivente Autorizado



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.07-39.993, em 31 de março de 2016.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Receita Federal do Brasil (NIRF) sob o nº 3.329.159-4, nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida no dia 01 de março de 2016, pela página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet (Instrução Normativa RFB nº 735, de 02 de maio de 2007). (Protocolo nº 292.778 - 18/03/2016)

(ti/s)



Tiago Aurélio Barbosa
Escrivente Autorizado



Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta


Av.08-39.993, em 31 de março de 2016.

CANCELADA a Alienação Fiduciária objeto do R.6 desta matrícula, em virtude de expressa autorização da credora COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUDESTE PAULISTA LTDA, nos termos do item terceiro da Escritura a seguir registrada (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$135.300,00). (Protocolo nº 292.778 - 18/03/2016)

(ti/s)



Tiago Aurélio Barbosa
Escrivente Autorizado



Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

R.09-39.993, em 31 de março de 2016.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 03 de março de 2016, Livro nº 1151, Página nº 59, os proprietários JORGE CARLOS OLIVEIRA FILHO, RG nº 6.452.950-2-SSP/SP, CPF/MF nº 795.682.978-04, brasileiro, separado judicialmente, contabilista, residente e domiciliado na Praça Nove de Julho, nº 141, apartamento 31, Centro, nesta cidade; e, ISAURA AMARAL ARRUDA OLIVEIRA, RG nº 11.391.556-SSP/SP,

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

39.993

FOLHA

03

CPF/MF nº 270.323.788-03, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Palestina, nº 483, apartamento 61, em São Paulo/SP., transmitiram em virtude de dação em pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUDESTE PAULISTA LTDA, CNPJ nº 05.608.957/0001-39, com sede na Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, nº 343, Jardim Paulistano, nesta cidade, pela importância de R\$259.298,10. (Protocolo nº 292.778 - 18/03/2016)

(ti/s)

Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado

Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Substituto/Substituta

R.10-39.993, em 30 de dezembro de 2016.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 17 de novembro de 2016, Livro nº 1.182, Página nº 145, a proprietária COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUDESTE PAULISTA LTDA, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a CHRISTOPHER JOSHUA SOARES, RG nº 45.557.595-2-SSP/SP, CPF/MF nº 485.224.208-90, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Avenida Floriza Peres de Camargo, nº 149, Parque Ibiti do Baço, nesta cidade, pela importância de R\$292.000,00. (Protocolo nº 302.437 - 07/12/2016 - Reentrada em 26/12/2016)

(e/mi)

Eduardo Soncin
Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial/Oficial Substituto

R.11-39.993, em 30 de dezembro de 2016.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 17 de novembro de 2016, Livro nº 1182, Páginas nºs 0145, o proprietário CHRISTOPHER JOSHUA SOARES, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como, todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUDESTE PAULISTA LTDA, CNPJ nº

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

39.993

FOLHA

03

VERSO

05.608.957/0001-39, com sede na Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia nº 343, Jardim Paulistano, nesta cidade, para a garantia do pagamento da dívida confessada por ele, no valor de R\$292.000,00, conforme Contrato de Empréstimo/Financiamento nº 2016002139, a qual deverá ser paga na forma e nas condições constantes do referido Instrumento, através de 113 parcelas mensais e consecutivas, acrescida de 1,100000% de juros ao mês, vencendo-se a primeira em 20 de dezembro de 2016, no valor de R\$4.531,97 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela a ser paga no dia 20 de abril de 2026. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura. (Protocolo nº 302.437 - 07/12/2016- Reentrada em 26/12/2016)

(e/mi)

Eduardo Soncím
Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial/Oficial Substituto

Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.12-39.993, em 10 de setembro de 2018.

De conformidade com o Instrumento Particular, datado de 17 de agosto de 2018, foi autorizada a presente para ficar constando que, a credora COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUDESTE PAULISTA LTDA., teve sua razão social alterada para COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUDESTE PAULISTA LTDA - SICOOB UNIMAIS SUDESTE PAULISTA, conforme documento arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 480.198/16-0, em 22 de novembro de 2016, nos termos da Ficha Cadastral Completa, expedida pela referida Junta Comercial, aos 03 de setembro de 2018. (Protocolo nº 325.924 - 29/08/2018)

(mi/s)

Michele Dutra Rocha Marinho
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial/Oficial Substituto

Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.13-39.993, em 10 de setembro de 2018.

De conformidade com o Instrumento Particular, datado de 17 de agosto de 2018, foi autorizada a presente para ficar constando que, a credora COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUDESTE PAULISTA LTDA - SICOOB UNIMAIS SUDESTE PAULISTA, foi incorporada pela COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO VALE DO PARAÍBA LTDA - SICOOB VALE DO PARAÍBA, CNPJ nº

(CONTINUA NA FOLHA 04)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

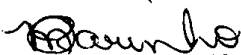
39.993

FOLHA

04

02.197.569/0001-14, conforme documento arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 356.983/18-3 e 356.984/18-7, em 30 de julho de 2018, nos termos da Ficha Cadastral Completa, expedida pela referida Junta Comercial, aos 03 de setembro de 2018; e cópia autenticada da Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta, datada de 01 de dezembro de 2017. (Protocolo nº 325.924 - 29/08/2018)

(mi/s)


Michele Dutra Rocha Marinho
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.14-39.993, em 10 de setembro de 2018.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

De conformidade com o Requerimento datado de 06 de abril de 2018, aditado em 17 de agosto de 2018, e Certidão expedida por esta Serventia, em 23 de maio de 2018, de que o devedor fiduciante CHRISTOPHER JOSHUA SOARES, já qualificado, não atendeu a respectiva intimação para a purga do débito, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, FICA CONSOLIDADA em nome da credora fiduciária COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO VALE DO PARAÍBA LTDA - SICOOB VALE DO PARAÍBA, CNPJ nº 02.197.569/0001-14 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$292.000,00). (Protocolo nº 321.026 - 16/04/2018 - Reentrada em 24/04/2018)

(mi/s)


Michele Dutra Rocha Marinho
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.15-39.993, em 05 de outubro de 2020.

De conformidade com o Requerimento datado de 31 de agosto de 2020, a proprietária Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais da Saúde do Vale do Paraíba Ltda - Sicoob Vale do Paraíba, teve alterada a sua razão social para COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO - SICOOB CREDSAOPAULO, conforme cópia autenticada da Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 26 de abril de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

39.993

FOLHA


04

VERSO

Paulo - JUCESP sob o nº 647.763/19-9, aos 20 de dezembro de 2019. (Protocolo nº 352.821 - 28/09/2020)

(v/cs)

Selo Digital nº 112607331QA000174221LV20Z


Valeria Araujo Rodrigues dos Reis
Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto


Av.16-39.993, em 15 de junho de 2023.


TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 22 de maio de 2023, expedida pelo 3º Ofício Cível do Foro Central local, extraída nos Autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1032202-89-2019, tendo como exequente: FERNANDO FRANCA, CPF nº 205.001.168-73; e, como executado: CHRISTOPHER JOSHUA SOARES, CPF nº 485.224.208-90, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da Cooperativa de Crédito Credsãopaulo -Siccob Credsãopaulo, FOI PENHORADO nos termos da Decisão que decretou a responsabilidade patrimonial (CPC/2015 (Vigente), artigos 790 e 792), datada de 23 de agosto de 2022, nas folhas: 329/330, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$672.237,16, ficando nomeado como depositário: Christopher Joshua Soares. (Protocolo nº 401.876 - 22/05/2023 - Penhora Online)

(m/mjc)

Selo Digital nº 112607321CF000492431AY23E


Eduardo Soncim/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
CÓPIA VALOR: R\$ 21,13
CERTIFICADA

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br